



4853

4853

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 02/09/14
às _____ horas

Funcionário Responsável

Ofício nº 3232/2014-GAPRE

Maringá, 27 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 02/09/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1571/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 6.838/2005, que dispõe sobre o Programa Municipal de Assistência à Saúde da Criança e do Adolescente, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 67/2014-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 47098/2014 – Ofício 1571/2014.


Interessado: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Maringá, 06 de agosto de 2014.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n.º 47098/2014 – Ofício n.º 1571/2014, encaminhamos em anexo a relação das ações que vem sendo desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde para o cumprimento da referida Lei.

Respeitosamente,


Antônio Carlos Filizolin Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 0005/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR

Em resposta a ao ofício 1571/2014 venho apresentar as ações que são desenvolvidas referente a criança e adolescente.

PROGRAMAS:

Maringá Saudável

Trabalha com a prevenção da gravidez na adolescência.

Na prevenção da obesidade infantil.

Orientação da alimentação saudável

Prevenção e controle do tabagismo;

Estímulo as práticas de atividade física.

Redução da morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras

Prevenção da violência e estímulo à cultura de paz;

Promoção do desenvolvimento sustentável.



Articular as ações de proteção à maternidade e ao conceito do município de Maringá, na Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, proposta pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, propiciando a redução da morbimortalidade materno-infantil e garantia de acesso com qualidade.

Captar precocemente as gestantes usuárias da rede pública de saúde, realizar a classificação do risco e vincular ao hospital de referência para o parto;

Acompanhar mensalmente todas as gestantes, garantindo a realização dos exames de pré-natal, vacinação de rotina, visitas domiciliares, odontologia e outras ações;

Agendar visita na maternidade de referência;

Realizar acompanhamento permanente ao bebê de risco;

Estimular o aleitamento materno em local adequado nas Unidades de Saúde;

Acompanhar as crianças de 0 a 2 anos de acordo com o previsto no PMAQ

Todas as Unidades Básicas de Saúde realizam a estratificação do risco da criança, conforme previsto na Rede Cegonha/ Mãe Paranaense.

Todas as crianças são menores de 01 ano são encaminhadas para avaliação odontológica nas quatro Clínicas dos Bebês (UBS Zona Sul, Pinheiros, Iguaçu e Quebec);

Toda criança nascida em Maringá recebe o kit do bebê contendo: bolsa, álcool 70°, pasta d'água, manual de instruções e o diploma de cidadão maringaense.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Acolhimento
Grupo de puericultura
Grupo de reeducação alimentar
Atividades nos CMEIS
Atividades com o NASF.
Atividades com adolescentes
Sala de aleitamento materno
Atendimento psicológico, grupo e individual.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CAPSi

Acolhimento
Acompanhamento familiar
Atendimento individual, e em grupo
Psicoterapia
Atendimento psiquiátrico
Oficinas (lúdicas, artesanato, expressão)
Atendimento farmacológico.
Visita domiciliares
Reuniões de equipe
Reuniões Intersetoriais
Fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares
Práticas expressivas e comunitárias em centro de atenção psicossocial
Atenção às situações de crise
Matriciamento de equipes da atenção básica
Ações de redução de danos
Ações de reabilitação psicossocial

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM AMBITO MUNICIPAL

Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Semana de prevenção da gravidez na adolescência.
Semana de prevenção a obesidade infantil
Semana da amamentação
Campanhas de Vacinação
Referências
Protocolo de Atenção à Saúde da Criança
Protocolo de proteção à mulher, criança e adolescente vítimas de violência sexual, doméstica e intrafamiliar
Cartilha Promovendo Territórios de Saúde e Paz
As atividades são desenvolvidas em parcerias com as escolas, CEMEIS, CRAS, CREAS, SASC, Educação, Cultura, Hospitais, e toda a sociedade.